



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

CASA EPITÁCIO ALENCAR

SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

--- 699,78

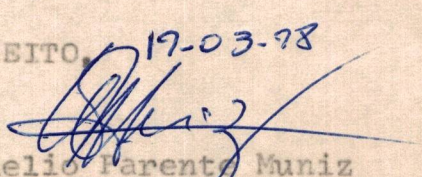
EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, DECRETA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO.

19-03-78


Cornelio Parente Muniz
-Prefeito -

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na quantia de Cr\$ 960,00 (novecentos e sessenta cruzeiros), destinado ao pagamento do Abono do Pessoal da Coordenação de Esportes, e será assim classificado:

5 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

5.7 Coordenação de Esportes

3.0.0.0.00	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
15814862.65	- Salário Família do Pessoal do Órgão:	
3.2.3.0.00	- Transf.de Assist.e Prev.Social	
3.2.3.3.00	- Salário Família.....	Cr\$ 960,00

Art. 2º - A despesa com o crédito do que trata o artigo primeiro desta Lei, correrá por conta da anulação parcial da dotação orçamentaria abaixo discriminada:

4 - SECRETARIA DE FINANÇAS

4.4 Coord.de Adm.Financ.Tesouro Municipal

3.0.0.0.00	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
99999999	- Reserva Contigência:	
3.2.6.0.00	- Reserva de Contigência.....	Cr\$ 960,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na da

- continua -



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

CASA EPITÁCIO ALENCAR

SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

Cont.da Lei nº 699/78

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 1978

José de Carvalho Roza
José de Carvalho Roza-Presidente

Saturnino Alves Gondim Neto
Saturnino Alves Gondim Neto-1º Secretário

João Nelson Gonçalves
João Nelson Gonçalves-2º Secretário